

**PORTARIA Nº 146/18**  
**de 23 de fevereiro de 2018**

**Concede o Adicional pelo exercício de atividade insalubre ou perigosa a Servidor Municipal.**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 750/12 regulamentada pelo Decreto 1597/13,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder o pagamento dos adicionais de insalubridade a servidora municipal abaixo relacionada de acordo com o Laudo Pericial LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais no Trabalho), a contar de 07 de fevereiro de 2018:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>INSALUBRIDADE</b>
ROBERTO BIASOTTO	MOTORISTA	20%

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO  
em 23 de fevereiro de 2018.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração